



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 27 / 03 / 2023
Horário: 17h57min. Sandra

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2023 E MENSAGEM RETIFICATIVA

Número do Projeto de Lei: 09/2023;
Nome do Vereador Relator: Davi André de Almeida;
Data do Protocolo da Matéria: 02.02.2023; Mensagem Retificativa: 03.03.2023
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 12, de 26-12-2002
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 09/2023 de autoria do Executivo Municipal propõe alterações na Lei Complementar nº 12/2002, que instituiu no Município de Farroupilha a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme a Constituição Federal (CF/88), em seu art. 30, inc. I, preceitua que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, também no inc. III do mesmo art. Dispõe que compete aos municípios legislarem sobre tributos e suas arrecadações. sendo assim, tem competência para propor projetos de lei nos termos da matéria encaminhada para esta Casa Legislativa.

No parecer da procuradoria desta casa legislativa foi apontado inconstitucionalidade no art. 2º deste projeto, pois afrontava o princípio tributário de anterioridade. Sendo assim o Executivo Municipal no dia 03 de março de 2023 enviou para esta casa a Mensagem Retificativa com a devida alteração no art. 2º, sanando assim os apontamentos feitos pelo jurídico.

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente

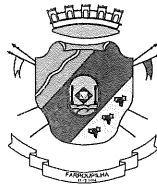
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Projeto de Lei e sua Mensagem Retificativa após já ter passado por audiência pública nesta casa legislativa, atende aos requisitos de validade.

Diante disso, sob análise deste relator verifica-se não existir impedimentos legais referente ao Projeto de Lei do Executivo e sua Mensagem Retificativa.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Davi André de Almeida
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 09 de 2023 com Mensagem Retificativa.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Davi de Almeida, Volnei Arsego e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 27 março de 2023


Eleonora Broilo

Presidente


Clarice Baú

Vice-Presidente

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


Davi de Almeida

Vereador Membro - Relator


Volnei Arsego

Vereador Membro


Calebe Coelho

Vereador Membro



“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil